



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00364/2018 do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

"Denomina Praça João Baptista Breda o logradouro inominado localizado na confluência entre as Ruas Abel Tavares com Paschoal Rizzo, Bairro Jardim Matarazzo, Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça João Baptista Breda o logradouro inominado localizado na confluência das Ruas Abel Tavares com Paschoal Rizzo, Bairro Jardim Matarazzo, na Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2018, p. 79

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .